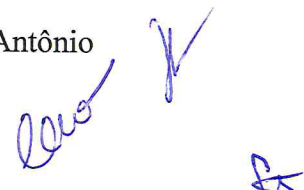



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS


Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2013, às 13:00h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus **MEMBROS:** Cicero Fernandes dos Santos e Pedro Henrique Barros Dantas (Suplente) e ainda os licitantes: **1. ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 05.099.926/0001-08, representada pelo Sr. Raylson Fernandes Noronha, inscrito no CPF nº 623.508.203-78; 2. FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 13.170.278/0001-59, representada pelo Sr. José Rigoberto Fonteles Castro Filho, inscrito no CPF: 010.865.483-45; 3. AFORTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 15.033.561/0001-64, representada pelo Sr. Francisco Joelson Forte Coelho inscrito no CPF 055.472.623-82.** Com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 2711.02/2013 TP, Processo nº 2511.02/2013 TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO CARAPIÓ, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE,** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Prosseguindo-se com a fase de habilitação e com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todas as empresas participantes. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a” da lei de licitações vigente, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. Prosseguindo com o certame, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências



contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes estão classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, chegou-se ao seguinte resultado: 1. **ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, valor global de R\$ 427.080,24 (Quatrocentos e vinte sete mil oitenta reais e vinte quatro centavos); 2. **FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, valor global R\$ 432.685,16 (Quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos); 3. **AFORTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME**, valor global R\$ 431.779,37 (Quatrocentos e trinta e um mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos). A vencedora foi a empresa **ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Estando todos presentes à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO
Presidente da CPL


CICERO FERNANDES DOS SANTOS
Membro da CPL


PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS
(Suplente)


ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Sr Raylson Fernandes Noronha
Licitante


FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA
José Rigoberto Fonteles Castro Filho
Licitante


AFORTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME
Francisco Joelson Forte Coelho
Licitante